



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADA FEDERAL DANDARA – PT/MG

Ofício nº. 188/2025 – Gabinete 233

Brasília/DF, 31 de janeiro de 2025

À sua Excelência

Regina Célia dos Santos Alvalá

Diretora Substituta do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN

Assunto: Viabilização de um Radar Meteorológico para a região do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba

DANDARA TONANTZIN SILVA CASTRO, Deputada Federal, com endereço funcional situado na Praça dos Três Poderes, Palácio do Congresso Nacional, anexo IV, Gabinete 233, em Brasília, Distrito Federal, CEP: 70.160-900, e dirige a presença de Vossa Senhoria para requerer a instalação de um radar meteorológico para atender a extensa e populosa região do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, especialmente diante do cenário de eventos climáticos extremos que têm assolado Minas Gerais.

Atualmente, conforme os dados divulgados pelo próprio CEMADEN, os radares meteorológicos em operação em Minas Gerais abrangem regiões de Três Marias e São Francisco. No entanto, a região do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, que engloba 90 municípios e possui uma população de aproximadamente 2.761.855 habitantes, encontra-se desguarnecida de um sistema de monitoramento meteorológico adequado.

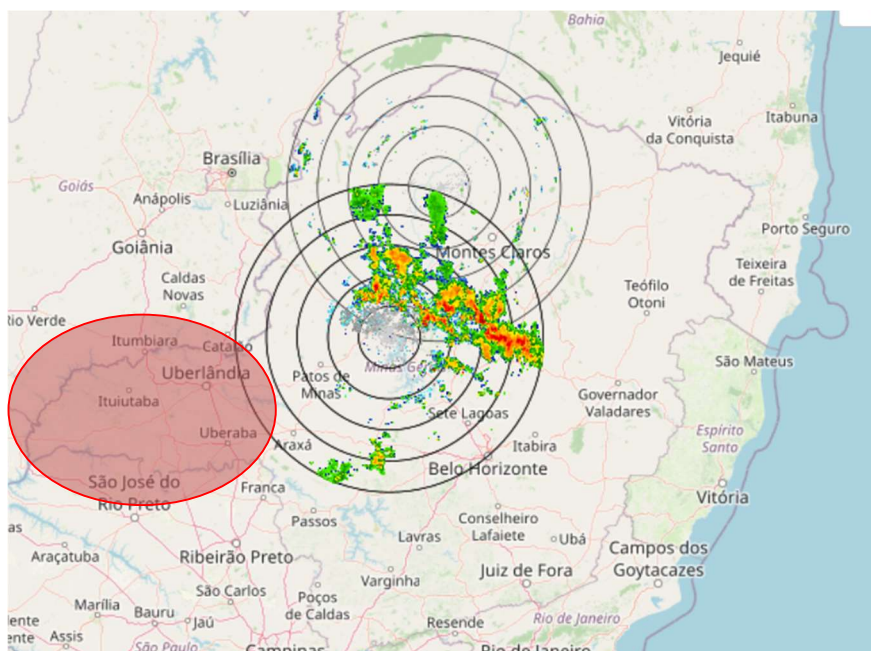


Figura 1 <https://mapainterativo.cemaden.gov.br/#>

D. Castro



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADA FEDERAL DANDARA – PT/MG

A carência deste equipamento na região representa um fator de risco significativo, dado o aumento da ocorrência de eventos climáticos extremos. Como exemplo, cita-se o temporal ocorrido em Uberlândia no dia 24 de novembro de 2024, que resultou em enchentes devastadoras e na **perda de vidas humanas, incluindo a tragédia da jovem Jhei Soares Martins**, que foi arrastada pela enxurrada enquanto trafegava pela Avenida Rondon Pacheco. Eventos semelhantes também foram registrados em outras cidades da região, como Uberaba, Patos de Minas e Araxá, causando alagamentos, desabrigados e danos estruturais significativos.

A instalação de um Radar Meteorológico de Banda S permitiria um monitoramento meteorológico mais preciso e em tempo real, possibilitando uma resposta mais eficaz das Defesas Civas municipais e dos demais órgãos competentes. Isso garantiria maior capacidade preditiva e permitiria a antecipação de medidas de prevenção, mitigando os impactos dos desastres naturais.

Diante do exposto, solicito informações sobre a viabilidade técnica e o cronograma previsto para a instalação de um radar meteorológico que atenda especificamente a região do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba. Tal medida contribuirá significativamente para a segurança da população e para o fortalecimento das políticas de prevenção e gestão de desastres naturais.

Agradecemos desde já a atenção e aguardamos um retorno sobre as medidas que possam ser adotadas para atender a esta demanda fundamental.

REQUER-SE, por fim, que Vossa Senhoria encaminhe a resposta ao presente Ofício para os seguintes e-mail's: dep.dandara@camara.leg.br e gabriel.miranda@camara.leg.br

Sem mais para o momento, consigna-se os mais efusivos votos de elevada estima e de distinta consideração por Vossa Excelência;

DANDARA TONANTZIN SILVA CASTRO

Deputada Federal por Minas Gerais